



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2024 – Protocolo nº 765/24**
PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora**
ASSUNTO: **Declara de Utilidade Pública a Associação Centauros Amigos da Brigada Militar.**
RELATOR: **Ver. Joalcei Gonçalves - Juca**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2024, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa sob o nº 765/24, que “**Declara de Utilidade Pública a Associação Centauros Amigos da Brigada Militar**”.

Ressalta-se também que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

PARECER

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação Centauros Amigos da Brigada Militar, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 2019, de 11 de julho de 1989.

Ao analisar os documentos que compõe a proposição, se observa que o rol de elementos destacados no art. 2º da Lei Municipal nº. 2019/1989, está plenamente preenchido, sendo que não se observa óbice à regular tramitação do Projeto.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2024.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Relator

De acordo:

Contrário: